b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
b) Requisitos Especiais:
Ser titular de Licenciatura em Engenharia de Informática.

10 — Métodos de selecção:

a) Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, que são os seguintes: Habilitação Académica ou curso equiparado, Formação Profissional e Experiência Profissional.
Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:
Em que:

AC = Avaliação curricular;
HL = Habilitação Literária
FP = Formação profissional
EP = Experiência Profissional

b) Prova Prática de Conhecimentos escrita específica na área de informática (PCE), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, devendo ser elaborada e corrigida pelo júri do concurso. A prova terá a duração de 120 minutos, será cotada de 0 a 20 valores sendo de carácter eliminatório e versará sobre:

Administração de Sistemas
Sistemas de Gestão de Base de Dados
Infra-Estruturas, telecomunicações e redes de comunicações
Administração de Redes Locais
Segurança de Sistemas, de dados e de redes de comunicações.

c) Entrevista profissional de selecção (EPS), que visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo os candidatos avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A este factor será aplicada a fórmula e o seguinte critério:
Em que:

EPS = Entrevista Profissional de Selecção
QEP = Qualidade da Experiência Profissional
CEFV = Capacidade de Expressão e Fluências Verbais
MI = Motivação e Interesse
SC = Sentido Crítico

11 — A classificação final será resultante da aplicação da seguinte fórmula:
Em que:

CF = Classificação Final
AC= Avaliação Curricular
PP = Prova Prática
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

12 — É excluído o candidato que obtenha uma classificação inferior a 9,5 valores.
13 — Júri do concurso: O Júri do concurso terá a seguinte composição:
Vereador António dos Santos Robalo, que presidirá;
1.º Vogal Efectivo — Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, Especialista de Informática de Grau 3 Nível 1, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
2.º Vogal efectivo — Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe de Divisão em regime de substituição.
Vogais suplentes: Carlos Eduardo Teixeira Alves, Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1 e Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, técnica superior na área de Recursos Humanos
14 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.
15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na promoção profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.
302273908

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 16233/2009

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 03 de Julho de 2009, e de harmonia com o disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi deferido o pedido de licença sem remuneração, pelo período de 60 dias, produzindo a mesma os efeitos no disposto no artigo 235.º da lei supra citada, da trabalhadora desta Autarquia, Mónica Domingues Estrela, Assistente Técnica, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2009.

13 de Julho de 2009. — A Vereadora, *Vânia Andreia Lopes Neto.*
302240413

Aviso n.º 16234/2009

Nomeação como Coordenador

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 08 de Julho de 2009, designei o Especialista de Informática de Grau 1 — Sérgio Bruno de São Miguel Martins, como Coordenador do Gabinete de Informática e Modernização Administrativa, por um período de 2 anos a contar da data do referido despacho.

10 de Agosto de 2009. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Vânia Lopes Neto*.
302240316

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 16235/2009

Torna-se Público que no uso da competência que me é conferida pelo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, declarei, tendo presente o disposto no artigo 111.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008,de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vínculos, carreiras e remunerações — LVCR, a caducidade da nomeação em comissão de serviço extraordinária do trabalhador José Manuel Santana de Oliveira com vista à sua reclassificação profissional na carreira técnico superior, através do meu despacho de 18 de Agosto de 2009, com efeitos a 18 de Março de 2009.
Nos termos do artigo 95.º, n.º 1, alínea *b*) da LVCR, o referido trabalhador transitou, consequentemente, para a categoria de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível 15 da carreira Técnico Superior.

2 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho.*
302274945

Aviso n.º 16236/2009

Torna-se Público que no uso da competência que me é conferida pelo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, declarei, tendo presente o disposto no artigo 111.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vínculos, carreiras e remunerações — LVCR, a caducidade da nomeação em comissão de serviço extraordinária da trabalhadora Isabel Maria Neves de Jesus Barros com vista à sua reclassificação profissional na carreira técnica superior, através do meu despacho de 10 de Agosto de 2009, com efeitos a 10 de Março de 2009.
Nos termos do artigo 95.º, n.º 1, alínea *b*) da LVCR, a referida trabalhadora transitou, consequentemente, para a categoria de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível 15 da carreira Técnica Superior.

2 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.
302275341

Aviso n.º 16237/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei, em 27-08-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 8 Assistentes Operacionais (Rede Viária, Limpeza Pú-